



1  
2  
3  
4  
5  
6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais -**  
**CFPPTS**

7 **ATA da Reunião Ordinária da Congregação do Centro de Formação em**  
8 **Políticas Públicas e Tecnologias Sociais**

9 **Data:** 13 de setembro de 2021

10 **Início:** 09:00h

11 **Término:** 11:00h

12 **Participantes votantes** (membras/os da Congregação): Silvia Kimo costa  
13 (Decana); Grasiely Faccin Borges (Vice Decana); Marcio Augusto Vicente de  
14 Carvalho (Coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas - BPP); Fábio  
15 Corniani (Vice Coordenador do Bacharelado em Mídia e Tecnologia - BMiT);  
16 Rafael Siqueira de Guimarães (Coordenador do Bacharelado em Produção  
17 Cultural – BPC), Pedro Alan Soares Ferreira (Representante das/os  
18 Servidoras/res Técnicas Administrativas/os na Congregação), Emille Marques  
19 Caldas (Representante discente na Congregação) Lilian Mara Sales Buonicontró  
20 (Representante das/os servidoras/res Docentes na Congregação).

21 **Participantes não votantes:** Paula Messias Barreto (docente da Unidade  
22 Acadêmica).

23 A Decana do CFPPTS abriu a reunião cumprimentando a todas e todos e  
24 introduziu o **1º ponto de pauta:** aprovação *ad referendum* dos Projetos de  
25 Pesquisa, para execução no âmbito da Unidade Acadêmica, intitulados:  
26 "ATIVIDADE FÍSICA MATERNA E SUAS REPERCUSSÕES FETAIS: REVISÃO  
27 SISTEMÁTICA" e "ATIVIDADE FÍSICA E IMUNOSSENECÊNCIA: REVISÃO  
28 SISTEMÁTICA" (por um período de 24 meses) ambos coordenados pela Profa.  
29 Dra. Grasiely Faccin Borges. Foi deliberado pela aprovação. Passou-se ao **2º**  
30 **ponto de pauta:** “componente curricular da FG, do eixo humanidades e artes  
31 para a formação cidadã, que será predominantemente ofertado pelo PopTecs”.  
32 A Decana falou sobre a Resolução 010/2020 que dispõe sobre a Formação Geral  
33 da UFSB. Explicou que apesar de a Resolução não apresentar os CCs da nova  
34 FG, foi aprovado em CONSUNI que a PROGEAC elaboraria diretrizes e os novos

35 CCs. A FG foi dividida em 4 eixos, totalizando 420h, sendo 120h destinadas ao  
36 eixo Humanidades e Artes para Formação Cidadã. Tal eixo foi destinado ao  
37 PopTecs e ao IHAC CJA. No que tange aos novos CCs elaborados para o  
38 referido eixo, a DEA (PROGEAC) apresentou durante reunião da Câmara de  
39 Graduação do dia 05.04.2021, os seguintes CCs: Universidade e Sociedade;  
40 Humanidades, interculturalidades e metamorfoses sociais; Arte e Território e  
41 Experiência do Sensível. A Decana sugeriu que, de acordo com a formação  
42 acadêmica das/os docentes lotadas/os no PopTecs, os CCS aptos a serem  
43 ofertados são: CC Universidade e Sociedade e CC Humanidades,  
44 interculturalidades e metamorfoses sociais (este último equivalente ao CC  
45 Campo das Humanidades: saberes e práticas) e lembrou que há dois docentes  
46 que foram concursados para ministrar os CCs do antigo eixo “Universidade,  
47 Sociedade e Desenvolvimento Regional”, sendo estes ela mesma (Profa. Silvia  
48 Kimo Costa) e Prof. Milton Ferreira da Silva Junior. Foi deliberado pela  
49 aprovação da oferta do CC Universidade e Sociedade e do CC Humanidades,  
50 interculturalidades e metamorfoses sociais (equivalente ao CC Campo das  
51 Humanidades: saberes e práticas). Sendo que, no máximo, poderão ser  
52 ofertadas duas turmas de Universidade e Sociedade (considerando a docente e  
53 o docente disponíveis). Definiu-se que, no que tange a oferta do CC da FG em  
54 2021.3, o PopTecs ofertará duas turmas para as/os discentes que no  
55 quadrimestre 2021.2 estão cursando Experiência do Sensível. Deliberou-se  
56 ainda sobre a necessidade de solicitar uma reunião com a PROGEAC para  
57 discutir alguns pontos específicos, tais como: CCs que devem constar nos PPCs  
58 para fins de reconhecimento de curso. O Decanato enviará um memorando à  
59 DEA PROGEAC solicitando previsão quanto a definição dos novos CCS da FG,  
60 considerando a necessidade de readequação dos PPCs, conforme Resolução  
61 010/2020. Passou-se ao **3º ponto de pauta**: “critérios para aceite de docentes  
62 de outras Unidades Acadêmicas da UFSB que venham pedir futuramente  
63 lotação no PopTecs”. A Decana apresentou a seguinte sugestão de critérios: a)  
64 aderência ao BI Humanidades e b) possibilidade de contribuição efetiva da/o  
65 docente nos cursos de 2o ciclo de formação. O vice coordenador do BMiT  
66 informou que foi aprovada em reunião do Colegiado a inversão da ordem dos  
67 critérios sugeridos. O coordenador do BPC sugeriu que processos de remoção  
68 interna e futuras redistribuições sejam realizados via Edital próprio da Unidade

69 Acadêmica. Todos concordaram com a ênfase nos cursos de 2º ciclo de  
70 formação ofertados pelo PopTecs. Após discussão, deliberou-se pela aprovação  
71 de que processos futuros tanto de remoção interna quanto de redistribuições  
72 sejam realizados via Edital próprio da Unidade Acadêmica. Passou-se ao **4º**  
73 **ponto de pauta:** “carga horária docente para os quadrimestres 2021.3 e  
74 quadrimestres subsequentes”. Após discussão, deliberou-se pela aprovação de  
75 que a prioridade de carga horária seja destinada aos cursos ofertados pelo  
76 PopTecs. Como encaminhamento, o Decanato enviará memorando a todas as  
77 UAs do CJA informando o que foi definido e que as/os docentes só podem ser  
78 locadas/os em CCs ofertados em outras UAs mediante aprovação do Decanato  
79 da Unidade onde a/o docente está lotada/o, cabendo consulta prévia (por  
80 escrito). Caso a/o docente do PopTecs seja locada/o em CCs ofertados por  
81 cursos de outras UAs sem consulta prévia ao Decanato do PopTecs e sem o  
82 consentimento da/do docente, o Decanato do PopTecs solicitará retirada  
83 imediata da/o docente do Componente Curricular. Esta ação não será realizada  
84 caso a/o docente for concursada/o para ministrar CCs específicos de  
85 determinado curso independente da UA onde estiver lotada/o. Passou-se ao **5º**  
86 **ponto de pauta:** “futuro concurso para docentes (já considerando as  
87 redistribuições que se encontram tramitadas, apenas aguardando códigos de  
88 vaga)”. O coordenador do BPC relatou que foi deliberada em reunião do  
89 Colegiado, além das três redistribuições já tramitadas e aprovadas, a  
90 necessidade de contratação de dois docentes com formação específica na Área  
91 de Produção Cultural, com as seguintes especificações: 1 Doutorado na Área de  
92 Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou Artes e 2 Experiência profissional  
93 comprovada de, no mínimo, 03 anos na área de Produção Cultural. Ao todo,  
94 após efetivação das redistribuições e concursos, o curso passará a contar com  
95 8 docentes. O vice coordenador do BMiT relatou que em reunião do Colegiado  
96 foi definido que, além da redistribuição já aprovada, os demais perfis de docentes  
97 a serem considerados para futuras permutas, remoções, redistribuições e/ou  
98 concursos públicos são: programação e webdesign; ciência de dados e  
99 desenvolvimento de apps; e, produção em audiovisual. Após efetivação da  
100 redistribuição e concurso, o curso passará a contar com 9 docentes na área. O  
101 coordenador do BPP informou que o curso é multidisciplinar e que atualmente  
102 há três docentes específicos na área de Políticas Públicas e dois destes são

103 cientistas políticos. Sendo assim, os perfis de docentes a serem considerados  
104 para concurso público são: perfil 1 Economista ou contador ou administrador  
105 para ministrar os seguintes CCs: “Teorias e gestão de Organizações Públicas”;  
106 “Burocracia, Administração Pública e Orçamento” e “Elaboração de projetos e  
107 captação de recursos”. Perfil 2 com formação específica em economia para  
108 ministrar os CCs: “Economia Política” e “Estado e Desenvolvimento econômico  
109 no Brasil”. Ao todo, após o concurso, o curso passará a contar com 5 docentes  
110 com atuação específica em Políticas Públicas. Por fim, o coordenador do BPC  
111 pontuou que é imprescindível verificar as/os docentes que foram removidas/os  
112 da UA recentemente e cobrar as contrapartidas. Não houve ocorrências. Nada  
113 mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por mim,  
114 Sílvia Kimo Costa e demais membras/os da Congregação presentes na reunião.



Emitido em 13/09/2021

ATA Nº 893/2021 - CFPPTS (11.01.05.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/09/2021 16:21 )

PEDRO ALAN SOARES FERREIRA

CONTADOR

1155936

(Assinado digitalmente em 17/09/2021 14:33 )

FABIO RODRIGUES CORNIANI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1736329

(Assinado digitalmente em 17/09/2021 20:32 )

RAFAEL SIQUEIRA DE GUIMARAES

COORDENADOR DE CURSO

1147950

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 10:58 )

MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO

COORDENADOR DE CURSO

1692310

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 11:09 )

SILVIA KIMO COSTA

DIRETOR

1968210

(Assinado digitalmente em 17/09/2021 15:42 )

GRASIELY FACCIN BORGES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1623806

(Assinado digitalmente em 17/09/2021 14:40 )

LILIAN MARA SALES BUONICONTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3027611

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **893**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/09/2021** e o código de verificação: **31e4c972cb**